

PORTARIA Nº 276/2022**Torna sem efeito nomeação do candidato que não tomou posse dentro do prazo legal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o § 6º do art. 25 da Lei Complementar nº 006/2002, de 03 de setembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Vila Velha), e conforme informações constantes do Processo protocolado sob nº 2088/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a seguinte nomeação, constante da Portaria nº 214, de 13 de abril de 2022, para o exercício do cargo efetivo, do aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 004/2019, por não ter tomado posse dentro do prazo legal:

CARGO - D04	
CONTADOR - IPVV	
MATEUS CASTELLAN ARMOND	2º (AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 17 de maio de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276/2022**Cessa os efeitos da função gratificada de Subinspetor da Guarda Municipal de Vila Velha.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o disposto no art. 12, § 5º, Lei nº 5.460/2013 e art. 67, da Lei 6.259/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Cessar os efeitos da designação da servidora **Fernanda Colli Bihain**, matrícula 97594, da Função Gratificada de Subinspetor Operacional da Guarda Municipal de Vila Velha, da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SEMDEST, de acordo com o disposto no art. 67, da Lei 6.259/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 17 de maio de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETARIADO**PORTARIA SEMOPE Nº 021/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, conforme quadro abaixo, os Servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes, como Fiscal e Gestor de Contratos, que representarão a Secretaria perante os(as) contratados(as) e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de abril de 2020 e na Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020.

PROC. ADM.	CONTRATO	EMPRESA / CREDOR	FISCAL / MATRÍCULA	GESTOR / MATRÍCULA
22.089/2022	108/2022	KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA-EPP	Patrícia Oliveira Casagrande Matrícula: 10004361	Alessandra Comerio Matrícula: 10004008

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/04/2022, revogando as disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 17 de maio de 2022.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes

PORTARIA SEMOPE Nº 022/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, conforme quadro abaixo, os Servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes, como Fiscal e Gestor de Contratos, que representarão a Secretaria perante os(as) contratados(as) e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de abril de 2020 e na Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020.

PROC. ADM.	CONTRATO	EMPRESA / CREDOR	FISCAL / MATRÍCULA	GESTOR / MATRÍCULA
13.906/2017	113/2017	DUTO ENGENHARIA EIRELI	Vinicius de Souza Schmitd Matrícula: 109452	Agna Aliny Mariano dos Santos Matrícula: 10002216